



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10646/**MAP** – 30 Outubro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7021	30-10-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 130/X (4ª) DE 1 DE OUTUBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO HONÓRIO NOVO (PCP) - SERRA DE ARGÁ - CRIAÇÃO DE ÁREA PROTEGIDA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5286/08/6329 de 29 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
9823	6.10.08	MAOTDR/5286/2008/6329 PROCº 48.30	29-10-2008

**ASSUNTO: PERGUNTA Nº 130/X/4 – AC 1 DE OUTUBRO DE 2008 – DEPUTADO HONÓRIO
NOVO – SERRA DE ARGÁ – CRIAÇÃO DE ÁREA PROTEGIDA**

Em resposta às pergunta nº 130/X/4ª, de 1 de Outubro de 2008, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. do seguinte:

O Ministério está a estudar a hipótese de apoiar a criação de um área protegida que integre a Serra d'Arga. No âmbito do projecto Valimar Natura foi feita uma candidatura ao Programa Operacional Regional Norte medida 1.4, suportada pelo ICNB, com o objectivo de aprofundar o conhecimento sobre a Serra d'Arga, tendo como objectivo a eventual classificação daquela área como Área Protegida de Interesse Local/ Regional.

No âmbito deste projecto foi feita uma consulta prévia, tendo ganho o referido procedimento a Sociedade Portuguesa da Vida Selvagem. No início do ano de 2008, aquela Sociedade apresentou o respectivo relatório de caracterização da Serra de Argá. As conclusões do relatório referem que o vale do rio Âncora não reúne condições para integrar uma eventual área de Paisagem Protegida. No Sítio Serra d'Arga a presença do homem marcou profundamente a paisagem, sendo a pastorícia o principal agente modelador da paisagem serrana.

A criação de áreas protegidas de âmbito local ou regional é, desde a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de Julho, uma iniciativa concretizada através de decisão das Assembleias Municipais (Artigo 15.º), fica assim à consideração das Câmaras Municipais envolvidas (Viana do Castelo, Caminha e Ponte de Lima) a eventual integração do Vale do Rio Âncora na proposta de área classificada.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

SB/EG